



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL DR. CHARLES

LIDO  
Em 24/03/10  
[Signature]

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
e em seguida à:

IND 8510 /2010

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDF
- COESOTMAT

INDICAÇÃO Nº

(Do Dep. Dr. Charles)

Em, 24/03/10  
[Signature]  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador a construção de quadras poliesportivas na cidade de Brazlândia, RA IV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador a construção de quadras poliesportivas na cidade de Brazlândia, RA IV.

### JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se no Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2010 ((DODF 252 – Suplemento A, p. 267, 31/12/2009), recursos no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) em apoio às atividades do Programa **MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO**.

Os recursos são destinados a construção de quadra poliesportivas cobertas nas Quadras 33 e 34 e Arena esportiva na Orla do Lago, ambos na cidade de Brazlândia.

O lazer, hoje, é visto como uma necessidade na vida urbana para reabilitação da saúde física, mental e moral humana. O tempo livre fora das obrigações do trabalho e espaço existente nas cidades para sediar as práticas de lazer, são como elementos básicos para suprir a necessidade de equilíbrio nas relações sociais em ambientes densamente povoados como as cidades.

Os espaços de lazer constituídos por praças, parques, quadras poliesportivas e outros destinados ao encontro, convívio, descanso e ou recreio da população possuem uma importância acentuada em áreas onde a densidade predial (manifestação do crescimento urbano) alcança limites máximos de ocupação do solo, sendo a alternativa para agregar qualidade ao ambiente construído e qualidade a vida das pessoas que nele habitam.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2010.

[Signature]

**DR. CHARLES**  
**DEPUTADO DISTRITAL - PTB**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8510/2010  
Folha Nº 1

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:45 CBR/C